



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM  
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

---

**PORTARIA N° 463-GDG/CMZL/IFAM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.113-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no D.O.U. de 26.06.2023, resolve:

**Art. 1º Cancelar** a Portaria nº 443-GDG/CMZL/IFAM, de 20 de outubro de 2025, que trata da suspensão por 03 (três) dias letivos a aluna GISELLY DA CUNHA CARNEIRO da turma do 1º ano “E”, regularmente matriculado sob nº 2025332686 no Curso Técnico em Paisagismo na forma Integrada, nos termos do Inciso I e IV do Art. 241, Incisos XVII e XVIII do Art. 242 e Inciso IV do Art.244 da Resolução nº 94 CONSUP/IFAM, de 23 de dezembro de 2015, de acordo com a solicitação da Coordenação de Acompanhamento ao Discente, de 03 de novembro de 2025.

**Art. 2º** À Diretoria de Ensino-DIREN, ao Departamento de Ensino Básico e Técnico-DEBT, à Coordenação do Curso Técnico em Paisagismo na forma Integrada, à Coordenação de Acompanhamento ao Discente-CAD, ao Núcleo Pedagógico e a Coordenação de Registro Acadêmico-CRA para conhecimento e providências cabíveis.

**Art. 3º** Esta portaria tem efeito a partir da data da ciência do responsável.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima  
Diretor Geral do IFAM CMZL  
Portaria nº1.113 GR/IFAM, de 22/06/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**PORATARIA Nº 9249/2025 - DG-CMZL (11.01.15.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 06 de Novembro de 2025**

**Portaria\_n.463\_06.11.2025\_CANCELAR\_Suspenso\_aluno\_-  
\_GISELLY\_DA\_CUNHA\_CARNEIRO.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 30/12/2025 11:47 )*

**LOUISE VITORIA MELO DA SILVA**

**ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**

**3328817**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **9249**, ano: **2025**, tipo: **PORATARIA**, data de Assinatura: **06/11/2025** e o código de verificação: **bd14e4a662**